

DECRETO N° 141/20

Santa Rosa de Goiás, Goiás, 30 de dezembro de 2020.

“Anula convocação de aprovados em concurso público e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais ...

Considerando que a Súmula n. 473 expedida pelo STF determina que é constitucional e legal que a Administração Pública possa anular seus atos eivados de vício;

Considerando a vedação constante no artigo 73, V, da Lei Federal n. 9.504/97 de contratação até a posse dos eleitos;

Considerando que a convocação dos aprovados no concurso público n. 01/2020 ocorreu a menos de 24 horas da expedição do presente Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito legal a convocação dos candidatos aprovados no concurso público n. 01/2020 para todos os cargos.

Parágrafo único - Os candidatos aprovados e convocados no dia 30 de dezembro de 2020 deverão aguardar nova convocação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.


LEILA SILVA CÉSAR
Prefeita Municipal